

teressados ou contestações, as indicações são submetidas em votação, o que é aprovado por unanimidade. 3. Considerada a inversão feita, a presidente retornou ao ponto de pauta Análise e deliberação sobre Atas de reuniões anteriores: Reunião Extraordinária de 07 de julho de 2021; Reunião Ordinária de 28 de julho de 2021; Reunião Extraordinária de 19 de agosto de 2021. Colocadas em discussão, as atas foram aprovadas por unanimidade, prevendo-se apenas a revisão final da presidência. 3. Fala dos Conselheiros. Não houve inscritos, tanto mais porque os conselheiros puderam manifestar-se com tranquilidade durante as discussões, favorecidas por essa realização de reuniões por plataforma eletrônica. Concluídos os trabalhos neste dia, a presidente agradeceu pela participação intensa e deu por encerrada a reunião de que eu, Carlos Alberto Grégio, Secretário Executivo, lavei a presente ata que, lida e considerada conforme, será assinada e publicada no Diário Oficial do Município, com gravação em vídeo disponível em <https://youtu.be/IZCbIoNXC18>. Campinas, 25 de agosto de 2021.

Campinas, 30 de setembro de 2021
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
 Presidente do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 3400/21
 Contratada: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIAS S.A.
 Contratante: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
 Objeto: Contratação de Seguro de Vida em Grupo para os Empregados desta Companhia, com as Coberturas Morte e Invalidez permanente total ou parcial.
 Data da Assinatura: 30/09/2021
 Prazo de Vigência: 12 meses. De 01/10/2021 a 30/09/2022
 Valor Mensal Estimado: R\$ 2.863,58 (Considerando a Taxa de 0,2953%).
 Processo Interno nº: SEI.COAHAB.2019.00001338-70
 Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CAMPINAS.

Campinas, 30 de setembro de 2021
LUÍS MOKITI YABIKU
 Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 029/2021 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00000384-85 - Pregão Eletrônico nº 024/2021 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME - CNPJ: 12.499.544/0001-29 - Objeto: confecção e fornecimento de uniformes para os Agentes da Mobilidade Urbana Ciclistas e Motociclistas (Lotes 1 e 3). Valor Total: R\$ 50.658,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 30/09/2021.

Contrato nº 031/2021 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00000467-47 - Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 04.126.616/0001-64 - Objeto: fornecimento de materiais hidráulicos que serão utilizados nas dependências da EMDEC e nos terminais (Lote 1). Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 30/09/2021.

Contrato nº 032/2021 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00000467-47 - Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.843.035/0001-74 - Objeto: fornecimento de materiais hidráulicos que serão utilizados nas dependências da EMDEC e nos terminais (Lotes 2 e 3). Valor Total: R\$ 102.433,76 (cento e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 30/09/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/2021 - protocolo SEI EMDEC.2021.00000799-12 entre a EMDEC S/A e o GRÊMIO RECREATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E DE FORMAÇÃO DOS EMPREGADOS, FAMILIARES E COLABORADORES DA EMDEC - GREMDEC - CNPJ nº 09.274.629/0001-02. Objeto: cooperação mútua entre as partes visando a integração entre associados e respectivos familiares, esporte e lazer, representação sociocultural, solidariedade entre os associados, parcerias a fim de proporcionar melhor qualidade de vida dos associados. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. Valor: sem ônus para a EMDEC - Data de assinatura: 16/09/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: 742/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 178/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de bomba injetora para contraste, com fornecimento de materiais de suporte e insumo. Termo de Aditamento: 219/2021. Contratada: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA. CNPJ: 58.598.368/0001-83. Aditamento: O Contrato tem neste ato seu aditamento de aproximadamente 31,49% do valor contratado, com a finalidade de combate à COVID-19. Mediante aditamento supracitado, o valor total a ser aditado é de R\$ 100.800,00. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 420.940,00. Assinatura: 28/09/2021.

Protocolo nº: 2497/2018. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia Serviço Social e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de serviços para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Termo de Aditamento: 216/2021. Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM". CNPJ: 66.518.267/0001-83. Aditamento: O contrato tem neste ato aditamento para supressão de 12 postos aditados pelo TA 59/2021 para o combate à COVID-19, no valor de R\$ 3.573.684,96, que representa (6,19%) para 12 (doze) meses, aditamento de 01 posto de Chefe de Enfermagem, que representa o valor de R\$ 114.510,72, que representa (0,20%) para 12 (doze) meses, e a supressão de 01 Posto de Enfermeiro de Apoio que representa o valor de R\$ 98.292,00, que representa (0,17%) para 12 (doze) meses. Aditamento de 13 postos suprimidos em novembro de 2020 com o valor para 12 meses de R\$ 1.425.264,12, que representa (2,47%). A soma dos aditivos e supressões representa redução de R\$ 2.132.202,12, do valor atual contratado ou 3,69% do valor inicialmente contratado e reajustado. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 55.174.596,96. Assinatura: 28/09/2021.

Campinas, 29 de setembro de 2021
HENRIQUE MILHINA MOREIRA
 Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti
DR. SERGIO BISOGNI
 Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021

PROTOCOLO Nº HMMG.2021.00000365-12

OBJETO: Registro de Preços de pastas de prontuário.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 158/2021 adjudicando o objeto em epígrafe à Empresa abaixo especificada:

-Cláudia Cristina Staffy - ME para os itens 01 (R\$ 1,89) e 02 (R\$ 1,89);
 A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 30 de setembro de 2021

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 RMG

Acresce dispositivo à Resolução nº. 007, publicada aos 06 de agosto de 2.019, que regulamenta o registro de controle de frequência através de ponto eletrônico aos servidores em exercício junto à Rede Mário Gatti

Considerando a necessidade de regular o exercício de cargos e funções em comissão nos termos do descritivo e fundamento legal inserto no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal e diante da publicação da Lei Complementar nº.308, de 14 de setembro de 2021;

A Diretoria da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam incluídos os parágrafos primeiro, segundo e terceiro ao artigo 1 da Resolução nº. 007, de 06 de agosto de 2.019, nos seguintes termos:

Art. 1.º

Parágrafo primeiro. Os servidores titulares dos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Departamento, Chefe de Gabinete e Coordenador, ficam dispensados do registro eletrônico de frequência em razão da natureza de suas funções, permanecendo obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho.

Parágrafo segundo. Os servidores em exercício dos cargos e funções de confiança instituídos nos termos da Lei Complementar nº 308, de 14 de setembro de 2.021, diante da natureza do cargo e funções, poderão ser dispensados da obrigatoriedade de registro eletrônico da frequência, cabendo à Diretoria da área a autorização expressa da dispensa.

Parágrafo terceiro. Os servidores dispensados do registro eletrônico de frequência permanecem obrigados ao cumprimento integral de sua jornada de trabalho, podendo ser convocados para trabalho em qualquer dia e horário, sempre que houver interesse/necessidade da Administração, obrigando-se a apresentar relatório mensal de produção à chefia imediata como condição para permanência da dispensa, sendo vedado a estes a adesão a sistema de compensação de jornada e pagamento a título de horas extras.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de setembro de 2021

SÉRGIO BISOGNI

PRESIDENTE DA REDE MÁRIO GATTI

RESOLUÇÃO Nº 11/2021 RMG

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, gerir e definir critérios para a instituição do Plantão de Disponibilidade criado pela Lei Municipal nº. 139, de 05 de janeiro de 2.016 junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do instituto à nova formatação da autarquia Rede Mário Gatti;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da distribuição dos plantões de disponibilidade, considerando-se a necessidade assistencial;

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A opção expressa por parte do servidor médico ou cirurgião dentista apto à prestação de serviços em Plantão de Disponibilidade se dará com a assinatura do Termo de Opção, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º. Não poderão prestar serviços em Plantão de Disponibilidade os médicos cuja prestação de serviços deva se dar única e exclusivamente sob a forma de plantões presenciais, bem como aqueles que prestem serviços exclusivamente em unidades não classificadas como de funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único. Consideram-se médicos cuja prestação de serviços deva se dar única e exclusivamente sob a forma de plantões presenciais os profissionais lotados junto